



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP.
39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 070/2019.

Dispõe sobre a deliberação do Projeto VALORIZAÇÃO DA VIDA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e os conselheiros em Sessão Plenária de número 103, de 19/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Valorização da Vida" que será executado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Diamantina, em conjunto com a Rede de Proteção e de Empoderamento da Criança, adolescentes e Jovens do município de Diamantina que será executado no dia 16/03/2018.

Art. 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, autorizada a fazer o repasse Financeiro no valor de R\$8.500,00(oito mil e quinhentos reais), obedecendo as normas e legislação vigentes.

Diamantina, 19 de fevereiro de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP.

39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

